LEI DE Nº. 756, DE 28 DE JUNHO DE 1979.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa Sete, no Centro, passa a se denominar ALFREDO DA COSTA RAMOS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de junho de 1979.

Dr. Decil de Sá Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Jair Sardinha Lisboa
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL